



OBJ. 0182/2023

Para: MUNICÍPIO DE ITIRAPINA – SP
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ref.: LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 – RETIFICADO
CONCURSO PÚBLICO

Renato Ap. de Campos
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DA ADMINISTRAÇÃO
PREF. MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

1) Relativamente às tarifas bancárias decorrentes da cobrança da taxa de inscrição, considerando que é do entendimento do Município de que a cobrança deva ser creditada diretamente na sua conta, por convênio próprio, sendo os custos desta cobrança a cargo da empresa, esclarecemos que o Município deverá informar a todas as empresas participantes deste certame, em sede de esclarecimentos da presente licitação, qual o valor da tarifa por título cobrado sob pena das empresas não saberem qual valor deverão lançar em sua planilha de custos. Outrossim, a empresa só poderia ter esta informação se o crédito dos valores e o convênio de cobrança fosse firmado em seu nome, em instituição financeira cuja tarifa por boleto já tenha negociado.

R: Os valores das taxas deverão estar inclusos no preço total ofertado pela empresa, tendo em vista que esses valores já foram inclusos nas cotações para obtenção do valor global.

2) Relativamente à Prova Prática, para o cargo de tratorista, a quem compete a disponibilidade de pessoal de apoio e infraestrutura (veículos, equipamentos, ferramentas, peças, materiais, etc) para realização dos testes práticos?

R: Compete a Prefeitura a disponibilização de infraestrutura e equipamentos, e de acordo com o 14.5. A Empresa vencedora do Certame deverá encaminhar nomes de no mínimo 02 fiscais responsáveis para a prova prática, para que os mesmos sejam anexados no Contrato antes da assinatura do mesmo.

2.1) Podemos considerar a aplicação dessa prova apenas a um número pré-definido de candidatos como, por exemplo, a 05 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo, dentre os melhores classificados na Prova Objetiva?

R: De acordo com o Item 3 do Termo de Referência: * OBS.: 1 Todos concorrentes aprovados na prova objetiva destas vagas serão avaliados também em prova prática.

3) Qual a expectativa do número de candidatos inscritos?

R: Não há expectativa de número de candidatos, tendo em vista que é a primeira vez que é realizado o concurso para alguns cargos.

4) De que forma será a remuneração da empresa, caso o número de inscritos ultrapasse a estimativa inicial?

R: Não há estimativa inicial, a remuneração da empresa será o valor contrato no certame.

5) Quando foi realizado o último concurso nesse Município para esses cargos e quantos candidatos houve à época?

R: Para os cargos de gestão escolar é a primeira vez que é realizado esse tipo de concurso. Os demais cargos tiveram concurso conforme segue:

- Professor de Educação Básica II – Ciências e Nutricionista II : Concurso 001/2014 – Homologado em 29/12/2014
- Tratorista : Concurso 001/2015 – Homologado em 29/01/2016
- Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor Assistente, Auxiliar de Cozinha, Cozinheira, Vigia Geral e Secretário Escolar : Concurso 001/2017 – Homologado em 15/01/2018
- Professor de Educação Especial : Concurso 002/2019 - Edital 02 – Homologado em 19/12/2019

Fiscal Ambiental : primeiro concurso

Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.



Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 22 de março de 2023.



Marilda R. Barbosa

MARILDA RODRIGUES BARBOSA
Analista de Licitações

Renato Ap. de Campos
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DA ADMINISTRAÇÃO
PREF. MUNICIPAL DE ITIRAPINA